



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1007 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUINTA-FEIRA - 9 DE JUNHO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2581/2016

DATA: 08 de Junho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso IV da Lei Municipal nº 11527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.601.547,93 (Um Milhão seiscentos e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(65) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo	R\$ 956.190,04
(67) 3.3.90.30.00 – 1.512 – Material de Consumo	R\$ 15.357,89
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.452.0004.2012 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(92) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 630.000,00
TOTAL	R\$ 1.601.547,93

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada

como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de Junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2582/2016

DATA: 08 de Junho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.392,59 (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	

26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(447) 3.3.90.30.00 – 3.512 – Material de Consumo	R\$ 15.392,59
TOTAL	R\$ 15.392,59

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de Junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2016

DATA: 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À MATILDE BARCZAK GAIAS (matr. nº 232), portadora da Carteira de Trabalho nº 63425/00027-PR e RG 5.173.516-1/PR, admitida em 19/10/1987, exercendo o cargo de Professor 20 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 1619/16, no período de 08/06/2016 a 07/07/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154 /2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº58 /2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Peças e Oficina São José Ltda- EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16 (dezesesseis) pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.073,00 (Três mil e setenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Peças e Oficina São José Ltda- EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 58/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº154/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16(dezesesseis) pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Peças e Oficina São José Ltda - EPP CNPJ: 03.017.793/0001-40.

Valor Total R\$ 3.073,00 (Três mil, e setenta e três reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 58/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 07 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Indústria e Comércio de Produtos de
Leite Bombardelli Ltda

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 57/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº153/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.

Favorecido: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda CNPJ:72.207.574/0004-99.

Valor Total R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº57/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
155/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº59/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nobel Mecânica Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reforma de 02(dois) Truks Trator de Esteira CAT D5E de numeração 79(setenta e nove) pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Nobel Mecânica Ltda- EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 59/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 155/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reforma de 02 (dois) Truks Trator de Esteira CAT D5E de numeração 79 (setenta e nove) pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Nobel Mecânica Ltda- EPP CNPJ: 01.800.443/0001-20

Valor Total R\$ 5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 59/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

